



**CONSELHO FEDERAL  
DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO  
BRASIL**

**ESCOLA  
NACIONAL DE  
ADVOCACIA  
ENA**



**RELATÓRIO  
ANUAL – 2004**

## **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DA OAB**

**Roberto Antonio Busato** – Presidente  
**Aristóteles Atheniense** – Vice Presidente  
**Raimundo Cezar Britto Aragão** – Secretário Geral  
**Ercílio Bezerra de Castro Filho** – Secretário-Geral Adjunto  
**Vladimir Rossi Lourenço** – Tesoureiro

**DIRETORIA DA ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA**  
**Fides Angélica de Castro Veloso Mendes Ommati** – Diretora Geral

## **MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA ENA**

**Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto**  
**José Geraldo de Sousa Júnior**  
**Márcio Luiz Fogaça Vicari**  
**Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca**  
**Maria Artemísia Arraes Hermans**  
**Paulo Roberto Moglia Thompson Flores**  
**Sergio Ferraz**

## **DIRETORES E DIRETORAS DAS ESCOLAS SUPERIORES DE ADVOCACIA – ESA's**

**José Fragoso Cavalcante** – ESA-OAB/AL  
**Robério dos Santos Pereira Braga** – ESA-OAB/AM  
**Sebastião Cristovam Fortes Magalhães** – ESA-OAB/AP  
**Antônio Luiz Calmon Teixeira** – ESA-OAB/BA  
**Cynara Monteiro Mariano** – ESA-OAB/CE  
**Paulo Roberto Roque Antônio Khouri** – ESA-OAB/DF  
**Djalma Frasson** – ESA-OAB/ES  
**Marisvaldo Cortez Amado** – ESA-OAB/GO  
**José Maria Ramos Martins** – ESA-OAB/MA  
**Ronaldo Brêtas de Carvalho Dias** – ESA-OAB/MG  
**Oton José Nasser de Mello** – ESA-OAB/MS  
**Raquel Regina Souza Ribeiro** – ESA-OAB/MT  
**Ana Maria Rodrigues Barata** – ESA-OAB/PA  
**João Maurício de Lima Neves** – ESA-OAB/PB  
**Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto** – ESA-OAB/PE  
**Roberto Gonçalves de Freitas Filho** – ESA-OAB/PI  
**Eunice Fumagalli Martins e Scheer** – ESA-OAB/PR  
**Ayrton da Costa Paiva** – ESA-OAB/RJ  
**Rocco José Rosso Gomes** – ESA-OAB/RN  
**David Pinto Castiel** – ESA-OAB/RO

**Henrique Keisuke Sadamatsu – ESA-OAB/RR**  
**Alexandre Wunderlich – ESA-OAB/RS**  
**Márcio Luiz Fogata Vicari – ESA-OAB/SC**  
**Maria do Carmo Deda Chagas de Melo – ESA-OAB/SE**  
**Ada Pellegrini Grinover – ESA-OAB/SP**  
**Ivair Martins dos Santos Diniz – ESA-OAB/TO**

**COORDENAÇÃO DO CONSELHO FEDERAL**  
**Vicente Sebastião de Oliveira – Coordenador**

**SECRETARIA DA ESCOLA NACIONAL**  
**Lia Ferreira - Secretária**

**CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA**

## RELATÓRIO ANUAL - 2004

### I. PRELIMINARES

Este Relatório abrange as atividades da Escola Nacional de Advocacia no ano de 2004.

Inicialmente, registra-se que a designação da Diretora Geral, Fides Angélica de Castro Veloso Mendes Ommati ocorreu em 22 de junho de 2004, através da Portaria nº 43/2004, e somente em 19 de outubro foram nomeados, mediante a Portaria nº 63/2004, de 19.10.2004, os membros do Conselho Consultivo - Conselheiros Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, Márcio Luiz Fogaça Vicari, José Geraldo de Sousa Júnior, Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca, Maria Artemísia Arraes Hermans, Paulo Roberto Moglia Thompson Flores e Sergio Ferraz, sendo os dois primeiros representantes das Escolas Superiores de Advocacia.

Durante o ano ora relatado foram mantidas as mesmas condições de funcionamento do órgão, em precariedade de recursos materiais e humanos, apesar de se ter registrado, no orçamento do Conselho Federal, a alocação de dotação orçamentária global destinada aos dispêndios de manutenção e de novos projetos de atividades da ENA.

Aliás, a inserção dos recursos solicitados por ocasião da elaboração orçamentária desse Conselho, para o exercício financeiro de 2004, talqualmente ocorrera no exercício anterior, não significou a liberação efetiva de tais recursos, vinculados que foram à programação traçada pela Escola.

Por sinal, a dificuldade de um bom rendimento da Escola, em 2004, deveu-se, ainda, e principalmente, ao fato de que ficou sem direção durante o primeiro semestre, e, somente no último trimestre foram preenchidos os cargos dirigentes. Isso impediu a execução de programação mínima traçada para o exercício.

Malgrado, em dezembro, foi possível realizar Encontro Nacional de Dirigentes de ESAs, por sinal esse somente, apesar de programados dois deles, em atendimento ao fixado na Política de Educação Continuada para a Advocacia, aprovado em junho de 2002.

Em seu corpo funcional, contou a ENA com a sua secretária, Ordália Lima Ferreira. Ainda em matéria de recursos humanos, em 01 de agosto de 2004, foi renovado o contrato de assessoramento da Prof<sup>a</sup> Maria Rosa de Abreu para o fim de ser dada a seqüência na programação de educação em ambiente virtual, que ainda não está implantada e foi visivelmente afetada pelo período de acefalia por que passou a Escola.

### II. DO PLANO DE AÇÃO

A programação da ENA, conforme estipula o seu *Projeto Didático-Pedagógico*, pode ser traçada a curto e a médio prazos, este para um período de dois anos, e o primeiro, de seis meses.

Atendendo a esse regramento, foi elaborado ***Plano de Ação da ENA***, que, no pertinente ao exercício ora referenciado, abrange também o biênio 2004-2005.

Esse Plano foi encaminhado à Diretoria do Conselho Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 7º e 8º, III, do Regimento Interno da Escola, na data de 19 de março de 2002. Na oportunidade, a Diretora Geral expressou ao Presidente do Conselho Federal a angústia dos dirigentes da ENA em razão da precária situação da Escola, impeditiva, como afirmado, de seu funcionamento na forma desejada.

O Plano de Ação somente foi aprovado em 13 de agosto de 2002, e o processo encaminhado à Escola em 23 do mesmo mês e ano.

De modo que, no exercício de 2004, cabia à Escola dar continuidade ao Plano já aprovado.

Em anexo, as ações previstas e constantes do PLANO DE AÇÃO.

### **III. DAS AÇÕES REALIZADAS**

#### **III. 1 – IMPLANTAÇÃO DA ENA**

A ENA mudou de espaço físico, limitando-se a duas salas, o que, por sinal, é insuficiente ao seu funcionamento, vez que carece de uma sala de reuniões do seu Conselho e de uma outra destinada ao programa de educação à distância – ENA em REDE, que se espera seja implementado efetivamente no próximo ano de 2005.

As obras realizadas no prédio destinado à Escola também foram outro óbice a um funcionamento regular de suas atividades. Entretanto, a dificuldade maior já foi mencionada.

De modo que, infelizmente, não foi ainda possível, como esperado e desejável, a integral implantação da Escola, em 2004.

#### **III. 2 – MANUTENÇÃO DO “LINK” DA ENA**

Em 2002, foi implantado o “*link*” da ENA, contendo os dados básicos da Escola.

A manutenção do “link” continuou efetivada ao longo do ano, possibilitando localizar além de documentos fixos, tais o Regimento e o quadro das ESAs com os respectivos endereços, a programação das ações e as notícias das ESAs, bem como notícias relativas a atividades jurídico-culturais das Escolas Superiores de Advocacia – ESAs.

No ano de 2004, porém, foi arrefecido o ritmo do noticiário pelas dificuldades relatadas e, ainda, à míngua de maior entrosamento da ENA com os novos dirigentes das ESAs, o que se espera seja superado no próximo ano, como fruto do Encontro realizado em dezembro corrente.

### **III. 3 – CALENDÁRIO DE CURSOS E EVENTOS**

Este Calendário, como no ano anterior, foi lançado no “*link*” da ENA, mas com grande defasagem, mercê do distanciamento guardado por algumas Escolas Superiores, pelas circunstâncias relatadas.

### **III. 4 – BOLETIM INFORMATIVO**

Neste ano, não foi feito o Boletim, o que se espera reativar no exercício de 2005.

O BI tem periodicidade quinzenal, e destina-se a registrar todos os assuntos de interesse e relevância para as Escolas Superiores, funcionando como meio de comunicação de todo o sistema ENA-ESAs.

### **III. 5 – COLUNA DA ENA**

Este ano, o Conselho Federal da OAB, não editou jornais impressos, o que também ocasionou não ter sido veiculada a coluna da ENA que sempre continha notícias do interesse dos advogados no que pertine a atividades das Escolas relacionadas a ações culturais e de formação profissional.

O conteúdo previsto no Plano de Ação relativamente a essa coluna não foi cumprido.

### **III. 6 – PUBLICAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA A ADVOCACIA**

Apesar do lançamento do Livro ter ocorrido 07 de dezembro de 2003, considerando a troca das diretorias das Seccionais e Subseções, a recondução da Diretora-Geral somente em junho, e a composição do Conselho Consultivo em outubro, esse valioso repositório de idéias e de orientações para a execução de um programa integrado de educação continuada para a advocacia, no âmbito da OAB, somente foi postado no corrente mês.

### **III. 7 – ATIVIDADES DE APOIO DIRETO ÀS ESAs**

As atividades de apoio às Escolas Superiores foram realizadas somente pela ação pessoal da Diretora Geral, em razão da míngua de recursos materiais e humanos da ENA.

Assim, somente foi possível registrar as seguintes ações.

### **III. 7.1 – ENCONTROS DE DIRIGENTES DE ESAs**

Apesar da previsão traçada, de dois Encontros Nacionais de Dirigentes de Escolas Superiores de Advocacia, conseguiu-se realizar apenas um.

#### **O IX ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DE ESAs**

*Foi realizado no período de 05 e 06 de dezembro, na cidade de Brasília, concomitantemente à reunião do Conselho federal da OAB, cumprindo toda a programação traçada para o evento, que reuniu dirigentes e representantes de 18 das 26 Escolas existentes.*

*Foram os seguintes os que participaram do IX Encontro, em Brasília:*

*Escola Nacional de Advocacia*

*Fides Angélica Ommati – Diretora Geral*

*Membros do Conselho Consultivo:*

*Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, José Geraldo de Sousa Júnior, Maria Artemísia Artemísia Arraes Hermans, Márcio Luiz Fogaça Vicari, Paulo Roberto Moglia Thompson Flores e Sergio Ferraz.*

*Dirigentes de ESAs: .*

*Dr. Sebastião Cristovan Fortes Magalhães – ESA-OAB/AP, Dr. Maurício Goes e Góes – ESA-OAB/BA, Dra. Cynara Monteiro Mariano e Dr. Rodrigo Uchoa – ESA-OAB/CE, Dr. Paulo Roberto Roque Antonio Khouri e Dr. Luciano Andrade Pinheiro – ESA-OAB/DF, Dr. Djalma Frasson – ESA-OAB/ES, Dr. Marisvaldo Cortez Amado – ESA-OAB/GO, Dr. João Batista Ericeira – representante ESA-OAB/MA, Dra. Beatriz Souza Costa – Diretora Geral da ESA-OAB/MG, Dr. Oton José Nasser de Mello – ESA-OAB/MS, Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro – ESA-OAB/MT, Dra. Ana Maria Barata – ESA-OAB/PA, Dr. João Maurício de Lima Neves – ESA-OAB/PB, Dr. Roberto Gonçalves de Freitas Filho – ESA-OAB/PI, Dr. Alexandre Wunderlich – ESA-OAB/RS, Dra. Maria do Carmo Deda Chagas de Melo – Diretora Geral da ESA-OAB/SE, Dra. Ada Pellegrini Grinover – Diretora Geral da ESA-OAB/SP.*

*A Programação foi integralmente cumprida, assim disposta, com os respectivos expositores e coordenadores, e tirando as conclusões que seguem.*

#### **SOLENIIDADE DE ABERTURA**

*A abertura dos trabalhos, às 8.30 horas do dia 05 de dezembro, prestigiada pelo Presidente Roberto Antonio Busato, pelo Secretário Geral e pelo Secretário Geral Adjunto do Conselho Federal, Raimundo Cezar Britto Aragão e Ercílio Bezerra de*

Castro Filho. Também esteve no local do evento o Diretor Tesoureiro, Wladimir Rossi Lourenço.

### **1º Tema – PALESTRAS - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA.**

Foram ministradas três palestras, ao encargo da Dra. Ada Pellegrini Grinover, Diretora da ESA-OAB/SP, do Professor Emerson Luiz de Castro da Newton Paiva e da Professora Maria Rosa de Abreu, da UnB. Foi apresentado farto material sobre o assunto, incluindo experiências no país e no exterior e meios tecnológicos na diversificação das modalidades de ensino à distância.

### **2º Tema - PAINEL – EFETIVIDADE DA AUTONOMIA FINANCEIRA DAS ESAs – FUNDO CULTURAL.**

Foram expositores, neste Painel, o Dr. Márcio Luiz Fogaça Vicari, Diretor da ESA-OAB/SC e Conselheiro da ENA, Dra. Cynara Monteiro Mariano, Diretora da ESA-OAB/CE (FESAC) e Dr. João Maurício de Lima Neves, Diretor da ESA-OAB/PB, que demonstraram a importância da efetividade da autonomia financeira para ampliação dos serviços implantados pelas ESAs. O passo mais importante será a garantia de recursos próprios, mediante destinação a elas do Fundo Cultural das Seccionais.

### **3º tema – PAINEL - PROJETO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DAS ESAs**

Os painelistas deste tema foram o Professor José Geraldo de Sousa Júnior - membro do Conselho Consultivo da ENA, e Dra. Maria do Carmo Deda Chagas de Melo, Diretora Geral da ESA-OAB/RJ, os quais, além de apresentarem suas experiências, debateram o assunto com todos participantes.

### **4º tema - PALESTRAS – PRÁTICA PROFISSIONAL E AS ESCOLAS DE ADVOCAACIA**

Foram palestrantes Dr. Paulo Roberto de Gouvêa Medina – Conselheiro Federal e Presidente da Comissão de Ensino Jurídico, e Dr. Ronald Cardoso Alexandrino – Conselheiro Federal e Presidente da Comissão de Exame de Ordem.

### **5º tema - PAINEL – RELAÇÃO ENA – ESAs – APOIO ÀS ESCOLAS**

Foi painel aberto à participação de todos os presentes, tendo a coordenação do Dr. Paulo Roberto Roque Antonio Khouri – Diretor da ESA-OAB/DF.

### **TROCA DE EXPERIÊNCIAS**

Esta atividade, a principal de quantas se desenvolveram no Encontro, foi coordenada pelo Diretor Geral da ESA-OAB/PE, tendo participação de todos dirigentes das Escolas Superiores de Advocacia, que expuseram seus trabalhos e

*partilharam dificuldades e êxitos. Todos manifestaram convicção em que o Encontro Nacional é proveitoso e necessário para a melhoria de atuação das Escolas, resultando na visibilidade e consolidação do sistema ENA-ESAs, com oportunidade de rediscutir o papel da Escola Nacional, principalmente na sua função de coordenar e apoiar a atividade das ESAs.*

### **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DA OAB**

*Também integrou a programação do evento a solenidade de entrega do prêmio da segunda Edição do concurso Evandro Lins e Silva, que contemplou o advogado Dr. Wagner Giron de la Torre, da cidade de São Paulo/SP.*

**As CONCLUSÕES do Encontro foram as seguintes, reunidas na Carta de Brasília:**

- 1. Recomendar o incentivo à participação das ESAs no que se refere à implantação de cursos à distância.*
- 2. Recomendar a constante troca de informações entre a ENA e ESAs e entre as próprias ESAs, via Internet.*
- 3. A formação de comissão temporária, sob a coordenação da Diretora Nacional da ENA, para estudo e implementação das propostas pedagógicas presencial e telepresencial.*
- 4. Recomendar a criação do Dia Nacional das Escolas de Advocacia, data que se deverá em todo o País, em sessão do Conselho Pleno das Seccionais e das Subseccionais, quando for o caso, a fim de se valorizar o aperfeiçoamento contínuo dos membros da classe.*
- 5. Recomendar a atuação conjunta da ENA e das ESAs, com suas respectivas Comissões, divulgando, dessa forma, as atividades do Conselho Federal e das Seccionais, aproximando os membros de seu órgão de classe, valorizando seu aperfeiçoamento.*
- 6. Recomendar cursos voltados para os advogados iniciantes, envolvendo desde a organização de escritório, ética profissional, despertando a consciência da função social por eles exercida.*
- 7. Recomendar a regionalização dos Encontros de ESAs, facilitando a troca de informações entre elas, sempre voltadas para a valorização da advocacia.*
- 8. Renovar a orientação para que as ESAs não promovam cursos preparatórios para o Exame de Ordem.*
- 9. Recomendar às ESAs que contribuam com propostas objetivas para o aperfeiçoamento do Exame de Ordem.*
- 10. Recomendar a criação de cursos específicos para os estagiários devidamente inscritos na OAB.*
- 11. Recomendar à ENA que obtenha junto ao departamento de Informática do Conselho Federal, o denominado kit organização, possibilitando a inscrição, controle de presença e de pagamento, expedição de certificados dos alunos, facilitando a organização das ESAs.*
- 12. Recomendar o cumprimento do art. 56, II, § 5º do Regimento Geral da Advocacia, no sentido de ser repassado, prioritariamente, às ESAs o fundo cultural.*
- 13. Recomendar uma maior interação entre as ESAs e as Comissões de Ensino Jurídico e Exame de Ordem.*

14. *Recomendar a redação de minuta de provimento, pela ENA, regulamentando o art. 2º, parágrafo único, inciso IV, do Código de Ética e Disciplina da OAB, no sentido de estabelecer o número mínimo de horas de atualização aos profissionais da advocacia, minuta esta a ser votada no próximo Encontro Nacional de Dirigentes de ESAs.*

### **III. 8 – PRÊMIO EVANDRO LINS E SILVA**

Tendo sido instituído pelo Conselho Federal, mediante o Provimento nº. 100/2003, o Prêmio “Evandro Lins e Silva” foi regulamentado e realizado, em sua primeira edição, por esta Escola Nacional, em 2003.

A 2ª Edição foi instalada no dia 29 de setembro do ano em curso, com inscrições até o dia 08 de novembro.

Destinando-se a premiar peças forenses, redigidas no exercício profissional da advocacia, o concurso ofertou prêmio em dinheiro no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), além de conferir Diploma. Concorreram 18 (dezoito) peças profissionais, consideradas habilitadas na forma do Edital de sua convocação, as quais versaram sobre Direito Civil (09), Direito Civil/Família (02), Direito Penal (04), Direito do Trabalho (01) e Direito Administrativo (02).

Somente poderia fazer jus ao prêmio a peça forense que recebesse nota igual ou superior a 08 (oito), conforme julgamento de Comissão constituída pela Diretora Geral e membros do Conselho Consultivo da ENA, de 03 Conselheiros Federais – Drs. César Roberto Bitencourt, José Eduardo Rangel de Alckmin e Roberto Ferreira Rosas – e de 03 advogados – Drs. Cármen Lúcia Antunes Rocha, Ivan Alkmin e Jorge Luiz Fontoura Nogueira.

Foi vencedor o **Dr. Wagner Giron de la Torre**, que milita na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, com peça forense na área cível – responsabilidade civil.

Consoante determina o Provimento nº 100/2003, o Prêmio foi entregue em Sessão Especial do Conselho Federal, realizada no dia 05 de dezembro corrente.

### **III.9 – PALESTRAS SOBRE O NOVO CÓDIGO CIVIL**

Foi distribuído às diversas Escolas projeto de realização de palestras sobre o Novo Código Civil, em parceria com o Núcleo de Estudos Jurídicos e Estratégicos da Associação dos Advogados de São Paulo, tendo sido encaminhada solicitação de autorização ao Sr. Diretor Secretário Geral para que a ENA pudesse apoiar com passagem as Escolas com dificuldade financeira.

Infelizmente, até o encerramento deste Relatório, não houve pronunciamento daquele Diretor.

Entretanto, algumas Escolas, em condições de realizarem o evento com recursos próprios, como as de Minas Gerais, Espírito Santo, Pará, Pernambuco, Goiás, Piauí e Mato Grosso, já se manifestaram interessadas nessa atividade.

#### **IV – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2005**

A direção desta Escola Nacional elaborou e fez encaminhamento ao Diretor-Tesoureiro do Conselho Federal da sua Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2005.

Aguarda esta Escola possam ser alocados recursos para um planejamento de suas ações e, principalmente, para que haja reais condições de sua implementação.

#### **VI. CONCLUSÃO**

O resultado do corrente ano de 2004 é muito aquém do esperado por esta Escola, que somente iniciou suas atividades no terceiro trimestre do corrente ano.

Ao tempo em que é lamentável tal fato, espera-se resultado melhor no ano próximo, mediante o apoio dos srs. Diretores.

Registre-se o zelo e a dedicação da assessora Prof<sup>a</sup>. Maria Rosa de Abreu, da Secretária da ENA, Ordália Lima Ferreira, com voto de louvor a sua atuação, assim à colaboração dos servidores do Conselho Federal, com destaque ao Gerente dos Órgãos Colegiados, Paulo Torres Guimarães.

Registre-se, finalmente, a disponibilidade e o apoio dos membros do Conselho Consultivo, sempre solícitos no atendimento aos interesses desta Escola.

Agradecimentos ao Presidente e aos Diretores do Conselho Federal, por atos e gestos de apoio ao trabalho da Escola Nacional, os quais são indispensáveis à visibilidade e à afirmação da ENA como um dos órgãos permanentes e importantes deste Conselho.

Enfim, nunca é demais repetir que o bom funcionamento dessas Escolas será a resposta positiva da OAB a seus filiados, vez que elas existem para e pelo aprimoramento profissional dos advogados.

Brasília, dezembro de 2004

Fides Angélica de C. Veloso Mendes Ommati  
Diretora Geral da ENA

#### **MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO:**

Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto  
José Geraldo de Souza Júnior  
Márcio Luiz Fogaça Vicari  
Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca  
Maria Artemísia Arraes Hermans  
Paulo Roberto Moglia Thompson Flores  
Sergio Ferraz

**ANEXO I**  
**PLANO DE AÇÃO DA ENA – 2004/2005**  
**AÇÕES PLANEJADAS PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS**

**AÇÕES A CURTO PRAZO**

**IMPLANTAÇÃO DA ENA**

**1 – Implantação Física da ENA**

Pessoal, Equipamentos e Material de Consumo.

**2 - “Link” da ENA – Estruturação de molde a**

- propiciar informações úteis ao exercício profissional, como onde pesquisar doutrina, jurisprudência, legislação, os lançamentos de livros jurídicos (incluindo relação de “sites” jurídicos).
- veicular notícias relevantes.
- propiciar interação com advogado de qualquer localidade do País, que poderá opinar sobre temas atuais do Direito, sugerir atividades para atualização de conhecimentos úteis ao exercício profissional e solicitar alguma providência ou orientação.
- veicular artigos de doutrina para ensino e formação p/ a advocacia.

**3 – Grupo- via internet** – Ao qual todas as Escolas seccionais e sub-seccionais poderiam se associar, ficando aberta também aos advogados, estagiários e demais estudantes de direito. Através dessa rede os interessados estariam em contato permanente para informações diversas ligadas aos objetivos da ENA.

**ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO**

**ATIVIDADES DE APOIO DIRETO ÀS ESAs**

**4 – APOIO PARA INSTALAÇÃO DA ESA-OAB/AC.**

**5 – ENCONTRO DE DIRIGENTES DE ESAs** – Mantida a finalidade de discussão de estratégias de ação e integração de atividades, é mantida a previsão de semestralidade:

a) em 2005 – março e setembro (este por ocasião da XIX Conferência Nacional da OAB),

**CURSOS E SEMINÁRIOS**

**6 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL**

A ser ministrado à distância, pela ENA, em convênio com instituição pública ou privada.

Projeto e Coordenação: Prof<sup>a</sup> Maria Artemísia Arraes Hermans

## **PRÊMIOS JURÍDICOS**

**7 – PRÊMIO – MONOGRAFIA.** Tema: “A Importância da Educação Continuada para a Advocacia”

Participantes: Advogados

Patrocínio: a ser captado (Editora Saraiva / Forense / LTR)

Prêmio em dinheiro e/ou equipamento em informática e/ou coleção de códigos/ livros jurídicos.

**8 – CONCURSO E PRÊMIO** – em nível nacional de trabalho realizado por equipe interdisciplinar (advogado, cientista político, sociólogo).

Tema: “ Função Social da OAB no limiar do Terceiro Milênio “.

Prêmio em dinheiro e/ou equipamento em informática e/ou coleção de códigos/ livros jurídicos.

## **9 – LEVANTAMENTO DE DADOS**

- Levantamento de programas de TV produzidos/patrocinados pela OAB e entidades jurídicas.
- Cadastramento eletrônico dos advogados – a ser feito junto às ESAs e/ou promoção mediante veiculação de avisos no Jornal do Conselho Federal.

## **ACÕES A MÉDIO PRAZO**

**10 – APOIO PARA FORTALECIMENTO E INCREMENTO DAS ATIVIDADES DE ESAs** – a serem identificadas, consideradas as necessidades de atendimento detectadas.

## **EVENTOS À DISTÂNCIA**

### **11 – TIRA-DÚVIDAS VIRTUAL**

Criação, no “link” da ENA, de um serviço de esclarecimento sobre assuntos jurídicos, ao qual o advogado terá acesso, podendo enviar “e-mail” que será respondido em curto prazo, podendo haver sistema de plantão, com horário previamente divulgado.

### **12 - MESA REDONDA VIRTUAL**

Mediante calendário previamente divulgado, será travado debate, via internet, entre juristas, com possibilidade de interação mediante questionamentos enviados pelos advogados que acessarem o “site”.

Temáticas a serem escolhidas (Pode ser feita consulta aos advogados, no “link” da ENA).

**13 -DEBATES NA TV** – Temática: a ser definida, inclusive após recebimento das sugestões de atuação conjunta com as Comissões.

Temas que podem ser trabalhados, além de outros que surgirem: a) As Novas Perspectivas da Advocacia face à Globalização b) Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a Concorrência; c) A Violência – Desafio aos Juristas.

**14 – CAMPANHAS EM TELEVISÃO** – em parceria com Comissões do CF/OAB e entidades da área jurídica

Temática: a ser definida

Patrocínio – a ser captado

Temas aventados:

- a) Preservação do meio-ambiente
- b) Direitos Sociais
- c) Direitos do Consumidor
- d) Violência e Direitos Humanos

Espaço televisivo – Rede Vida – TV Senado – TV Futura – TVE – a ser negociado

## **CURSOS E SEMINÁRIOS**

### **15 - CURSO SOBRE “ORGANIZAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA”**

- a) Elaboração de Projeto e disponibilização de meios para ministração pelas ESAs
- b) Ministração à distância, pela ENA.

**16 – CURSOS** – sobre conteúdos a serem definidos (com as Comissões do CF e ESAs). em uma ou nas duas alternativas:

- a) Projeto a ser ofertado às ESAs interessadas.
- b) Ministração pela ENA, à distância.

Financiamento – a ser buscado.

**17 – TELECURSOS** – Visando matéria específica, mormente para reciclagem de conhecimentos, incluindo prática profissional. O telecurso será montado com aulas pela TV, ou em fitas de vídeo complementadas por material impresso, garantida integração via “fax” e “e.mail”, ou outro instrumento, a critério da equipe responsável por sua execução.

Temas a serem colhidos mediante pesquisa de opinião (com apoio das ESAs e das Seccionais)

**18 - PUBLICAÇÕES** – Incentivo de pesquisa e de doutrina sobre ensino jurídico e formas de reciclagem profissional – colaboração para publicação e/ou divulgação.

## **ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO**

**19 – PROJETO GRÁFICO** – para impressão do material gráfico de cursos e eventos da ENA e atendimento a Comissões do Conselho Federal e ESAs, a estas mediante preço de custo.

**20 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA** – especialidade em ensino jurídico e formação para a advocacia.

## **21 – FORMAÇÃO CONTINUADA DO ADVOGADO**

- Produzir pelo menos o esboço de uma ou mais linhas de ensino e respectiva metodologia a serem adotadas nos cursos à distância (essas normas serão encaminhadas como anexo de proposta de convênio com entidades).
- Adotar como programa permanente cursos sobre formas não judiciais de solução de conflitos jurídicos, com ênfase na mediação, promovendo um projeto piloto a ser implantado pela própria ENA, em Brasília.

- Convênios com instituições (ex: Fundação Getúlio Vargas, Instituto Universitário de Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (IUPERJ), dentre outras), com o intuito de promover cursos e pesquisas interdisciplinares.

## **22 – FORMAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

- Convênio com instituições experientes na área de estágio supervisionado (ex: UERJ, no Rio de Janeiro) para a criação de laboratórios de prática jurídica simulada e real.

## **23 – TREINAMENTO DE SERVIDORES**

Do Conselho Federal, em matérias a serem definidas.